

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



CONTRATO Nº 20160081

O Município de Brejo Grande do Araguaia estado do Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Treze de Maio, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.938.773/0001-56, representado pelo Sr. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Av. Araguaia, nº 63 Bairro Centro nessa cidade, portador do RG 5254097 SPTCII/GO e do CPF nº 701.052.942-68, e de outro lado a firma T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 15.185.368/0001-49, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA, FOLHA INDUSTRIAL QD 3 LT 2B, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68509-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WILSON CANDIDO DA SILVA, residente na FOLHA 19, QD 05 LT C06, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68500-000, portador do (a) CPF 235.223.132-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2016-04 PMBGA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003834	ANEL BORRACHA HELICE 120K	PEÇA	4,00	1,060	4,24
003837	ANEL EIXO RODA GUIA 120K	PEÇA	4,00	0,710	2,84
003840	ANEL EIXO ROLETE SUPERIOR 120K	PEÇA	4,00	0,640	2,56
003843	ANEL 120K	PEÇA	4,00	33,630	134,52
003845	ANEL TEFLON 120K	PEÇA	4,00	70,590	282,36
003846	ANEL TRAVA 120K	PEÇA	4,00	1,310	5,24
003848	ARRUELA 120K	PEÇA	6,00	58,830	352,98
003850	ARRUELA 120K REF. 5S7385	PEÇA	6,00	3,930	23,58
003851	ARRUELA 120K REF. 8E8319	PEÇA	10,00	35,380	353,80
003853	ARRUELA 2.7/8 120K	PEÇA	10,00	1,580	15,80
003855	ARRUELA 120K REF. 6G3205	PEÇA	4,00	89,140	356,56
003857	ARRUELA LISA 3/4 120K	PEÇA	10,00	1,430	14,30
003858	ARRUELA LISA 5/8 120K	PEÇA	10,00	1,270	12,70
003860	BARRA BRONZE 120K	PEÇA	8,00	41,500	332,00
003862	BARRA BRONZE 120K REF. 5T2925	PEÇA	8,00	103,740	829,92
003864	BARRA DE BRONZE 120K REF. 5T8366	PEÇA	8,00	59,990	479,92
003865	BASE FILTRO LUBRIFICANTE 120K	PEÇA	1,00	1.131,170	1.131,17
003867	BUCHA 120K	PEÇA	4,00	75,580	302,32
003868	BOMBA DAGUA 120K	PEÇA	1,00	1.781,540	1.781,54
003871	BOMBA DE OLEO MOTOR 3306 120K	PEÇA	1,00	2.199,490	2.199,49
003881	BUCHA 120K REF. 2G7387	PEÇA	4,00	59,400	237,60
003884	BUCHA 120K REF. 2G8624	PEÇA	4,00	40,560	162,24
003887	BUCHA 120K REF. 8W6473	PEÇA	4,00	157,110	628,44
003890	BUCHA AÇO 120K REF. 5K0984	PEÇA	4,00	79,120	316,48
003892	BUCHA AÇO 120K REF. 5K0985	PEÇA	2,00	157,110	314,22
003894	BUCHA BRONZE 120K REF. 4K8659	PEÇA	2,00	133,170	266,34
003897	BUCHA BRONZE 120K REF. 4K8660	PEÇA	2,00	138,490	276,98
003899	BUCHA 120K 5T7132	PEÇA	2,00	99,500	199,00
003901	BUCHA 120K REF. 2G8631	PEÇA	2,00	41,480	82,96
003903	BUCHA 120K REF. 2G8737	PEÇA	2,00	60,750	121,50
003905	CABECOTE INJEÇÃO DIRETA 120K	PEÇA	1,00	4.656,530	4.656,53
003906	CALÇO 120K	PEÇA	6,00	15,920	95,52
003908	CALÇO 120K REF. 8D8791	PEÇA	6,00	5,700	34,20
003909	CALÇO 120K REF. 7D8983	PEÇA	6,00	4,900	29,40
003911	CALÇO AJUSTE 120K	PEÇA	6,00	21,850	131,10
003912	CANTO LAMINA PATROL 120K	PEÇA	8,00	103,870	830,96
003914	CAPA 120K	PEÇA	2,00	198,420	396,84
003916	CAPA 120K REF. 1P4693	PEÇA	2,00	94,750	189,50
003918	CAPA 120K REF. 2N2139	PEÇA	2,00	121,000	242,00
003919	CHAVE GERAL 120K	PEÇA	2,00	148,190	296,38
003920	CILINDRO 120K	PEÇA	2,00	613,470	1.226,94
003921	CINTA 120K	PEÇA	4,00	15,960	63,84
003922	CINTA MULTI VEDANTE 120K	PEÇA	5,00	14,970	74,85
003924	COLA TRAVA PARAFUSO 120K	PEÇA	5,00	12,930	64,65
003958	COLAR120K	UNIDADE	2,00	91,920	183,84
003960	COMPRESSOR DE AR 120K	UNIDADE	1,00	4.218,480	4.218,48
003961	CONE 120K	UNIDADE	2,00	504,500	1.009,00
003962	CONE 120K 184046	UNIDADE	2,00	337,480	674,96

AV. 13 DE MAIO S/N CENTRO BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



003963	CONEXÃO 120K	UNIDADE	4,00	48,440	193,76
003965	CONEXÃO 120K 6G1415	UNIDADE	4,00	69,260	277,04
003967	COROA 120K	UNIDADE	2,00	819,200	1.638,40
003968	COROA 120K 8D8787	UNIDADE	2,00	790,430	1.580,86
003969	CORREIA 23X1755 120K	UNIDADE	2,00	71,630	143,26
003970	CORRENTE TANDER DIREITA 120K	UNIDADE	4,00	1.571,210	6.284,84
003982	CORRENTE TANDER ESQUERDA 120K	UNIDADE	4,00	547,560	2.190,24
003988	COTOVELO 120K	UNIDADE	2,00	454,380	908,76
003991	CUBO FREIO RODA 120K	UNIDADE	1,00	1.558,300	1.558,30
003993	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337	UNIDADE	1,00	1.433,300	1.433,30
003995	DISCO 120K	UNIDADE	10,00	86,960	869,60
003996	DISCO DE AÇO 120K	UNIDADE	10,00	68,330	683,30
003997	DISCO DE AÇO 120K 8D8794	UNIDADE	10,00	53,890	538,90
003998	DISCO DE FIBRA 120K	UNIDADE	10,00	86,840	868,40
004000	DISCO 120K 6Y5363	UNIDADE	10,00	117,130	1.171,30
004002	DISCO 120K 6Y5352	UNIDADE	10,00	121,800	1.218,00
004003	DISCO 120K 6L8912	UNIDADE	10,00	155,000	1.550,00
004004	DISCO 120K 6L8921	UNIDADE	10,00	185,340	1.853,40
004006	EIXO COMANDO VALVULA 120K	UNIDADE	2,00	965,570	1.931,14
004008	EIXO RODA 120K	UNIDADE	1,00	4.549,860	4.549,86
004010	ELO EMENDA 120K	UNIDADE	8,00	60,960	487,68
004012	ENGRENAGEM 6G5532 120K	UNIDADE	1,00	1.752,450	1.752,45
004013	ENGRENAGEM 1W9812 120K	UNIDADE	1,00	640,400	640,40
004014	ENGRENAGEM 8D5344	UNIDADE	1,00	722,170	722,17
004015	ESPAÇADOR 120K	UNIDADE	2,00	108,920	217,84
004016	FAROL QUADRADO 120K	UNIDADE	4,00	57,640	230,56
004017	FILTRO DE AR EXTERNO 120K	UNIDADE	10,00	95,690	956,90
004018	FILTRO DE AR INTERNO 120K	UNIDADE	10,00	60,360	603,60
004019	FILTRO DIESEL 120K	UNIDADE	10,00	37,650	376,50
004020	FILTRO LUBRIFICANTE 120K	UNIDADE	10,00	33,180	331,80
004021	FILTRO DE TRANSMISSÃO 120K	UNIDADE	10,00	31,780	317,80
004022	FIXADOR 2G5667 120K	UNIDADE	4,00	32,900	131,60
004023	GAXETA 5J7013 120K	UNIDADE	4,00	29,020	116,08
004024	GAXETA 7J9885 120K	UNIDADE	4,00	16,350	65,40
004025	GAXETA 5J8150 120K	UNIDADE	4,00	15,270	61,08
004026	GAXETA 6J9733 120K	UNIDADE	4,00	4,480	17,92
004027	GRAXEIRO 120K	UNIDADE	4,00	2,530	10,12
004028	GRAXEIRO CURVO 3/8X4 120K	UNIDADE	4,00	2,810	11,24
004029	HASTE 120K	UNIDADE	4,00	10,980	43,92
004030	HÉLICE 120K	UNIDADE	2,00	640,400	1.280,80
004031	HORÍMETRO COM PONTEIRO 120K	UNIDADE	2,00	81,890	163,78
004032	JOGO DE CALÇÔ 120K	UNIDADE	8,00	54,670	437,36
004033	JUNTA 2G9789 120K	UNIDADE	2,00	11,100	22,20
004034	JUNTA 2B3147 120K	UNIDADE	2,00	5,610	11,22
004035	JUNTA 2G9791 120K	UNIDADE	2,00	11,540	23,08
004036	JUNTA 3G0361 120K	UNIDADE	2,00	2,810	5,62
004037	JUNTA 6G5539 120K	UNIDADE	2,00	2,870	5,74
004038	JUNTA 2D5383 120K	UNIDADE	2,00	159,310	318,62
004039	JUNTA CABEÇOTE INJEÇÃO DIREITA 120K	UNIDADE	2,00	320,200	640,40
004040	JUNTA CAPA SECA 120K	UNIDADE	2,00	20,200	40,40
004041	JUNTA 5S6045 CARTER 120K	UNIDADE	2,00	13,730	27,46
004042	JUNTA 851963 CARTER 120K	UNIDADE	2,00	11,740	23,48
004043	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K	UNIDADE	6,00	559,310	3.355,86
004044	LÂMINA CURVA PATROL 13 Furos 3/4" 120K	UNIDADE	100,00	630,230	63.023,00
004045	LUBA 5Y0769	UNIDADE	2,00	1.435,090	2.870,18
004046	LUBA 6K4185 120K	UNIDADE	2,00	136,990	273,98
004047	MANGUEIRA INFERIOR 120K	UNIDADE	2,00	19,760	39,52
004048	MANGUEIRA SUPERIOR 120K	UNIDADE	2,00	11,780	23,56
004049	MANÔMETRO ÓLEO DO MOTOR 120K	UNIDADE	2,00	68,030	136,06
004050	MOLA 9M4431	UNIDADE	10,00	47,800	478,00
004051	MOLA 9M4430 120K	UNIDADE	10,00	68,500	685,00
004052	MOLA 8M4295 120K	UNIDADE	10,00	6,230	62,30
004053	MOLA VÁLVULAS 120K	UNIDADE	10,00	21,900	219,00
004054	PARAFUSOS 8T2862 120K	UNIDADE	20,00	2,390	47,80
004055	PARAFUSOS 051592 120K	UNIDADE	20,00	6,100	122,00
004056	PARAFUSOS 1/2X1.1/2 120K	UNIDADE	20,00	1,770	35,40
004057	PARAFUSOS 10X50 8.8 120K	UNIDADE	20,00	0,990	19,80
004058	PARAFUSOS 12X60 8.8 120K	UNIDADE	20,00	1,640	32,80
004059	PARAFUSOS 14X85X1.50 120K	UNIDADE	20,00	5,420	108,40
004060	PARAFUSOS 3/8X1.3/4 120K	UNIDADE	20,00	1,230	24,60
004061	PARAFUSOS 3/8X2 120K	UNIDADE	20,00	0,820	16,40
004063	PARAFUSOS 5/16X2 120K	UNIDADE	20,00	1,470	29,40
004064	PARAFUSOS 5/8X2.1/2 120K	UNIDADE	20,00	0,820	16,40
004065	PARAFUSOS DE LÂMINA 5/8 120K	UNIDADE	300,00	3,640	1.092,00
004066	PARAFUSOS PIVÔ 120K	UNIDADE	20,00	8,100	162,00
004068	PARAFUSOS SEXTAVADO 5S7379 120K	UNIDADE	20,00	0,920	18,40
004069	PINHÃO 120K	UNIDADE	1,00	1.172,520	1.172,52
004070	PINO 8D9815 120K	UNIDADE	1,00	65,220	130,44
004071	PINO 2G8609 120K	UNIDADE	1,00	61,780	123,56
004072	PINO 1243240 120K	UNIDADE	1,00	415,590	831,18
004073	PINO 5K0871 120K	UNIDADE	1,00	403,700	807,40
004074	PINO 2G6157 120K	UNIDADE	1,00	12.577,310	25.154,62
004075	PINO 6G0607 120K	UNIDADE	1,00	487,710	975,42
004076	PISTÃO 120K	UNIDADE	1,00	1.600,990	3.201,98
004077	PLACA 7G0438 120K	UNIDADE	0,00	96,440	578,64
004078	PLACA 1107723 120K	UNIDADE	0,00	115,240	591,44
004079	PLACA 7G0437 120K	UNIDADE	0,00	105,110	630,66
004080	PLACA BRONZE 6G4525 120K	UNIDADE	0,00	107,660	645,96
004081	PLACA BRONZE 6G4524 120K	UNIDADE	0,00	65,800	394,80
004082	PLACA 1085751 120K	UNIDADE	0,00	163,760	982,56
004083	PLACA 3P0337 120K	UNIDADE	0,00	71,960	431,76
004084	PLACA 9U9995 120K	UNIDADE	0,00	146,880	881,28
004085	POLIA 7N0619 120K	UNIDADE	2,00	589,820	1.179,64
004086	POLIA 3P0165	UNIDADE	2,00	443,290	886,58
004087	POLIA ANTIVIBRADOR 120K	UNIDADE	2,00	960,600	1.921,20
004088	PORCA AUTO TRAVANTE 120K	UNIDADE	4,00	0,690	2,76
004089	PORCA DA LÂMINA 5/8 120K	UNIDADE	300,00	1,070	321,00
004090	PORCA SEXTAVADA 3/8 120K	UNIDADE	6,00	0,440	2,64
004091	PORTA VÁLVULA 120K	UNIDADE	6,00	86,590	519,54
004092	PRE FILTRO 4S8826 120K	UNIDADE	2,00	960,600	1.921,20
004093	REPARO 8T6892 120K	UNIDADE	4,00	104,940	419,76

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004094	REPARO CILINDRO ELEVÇÃO LÂMINA 120K	UNIDADE	4,00	143,280	573,12
004095	RETENTOR 6V2483 120K	UNIDADE	6,00	1,200	7,20
004096	RETENTOR 1M3003 120K	UNIDADE	6,00	71,320	427,92
004097	RETENTOR 5P8842 120K	UNIDADE	6,00	12,640	75,84
004098	RETENTOR 4J8979 120K	UNIDADE	6,00	9,600	57,60
004099	RETENTOR 4K7464 120K	UNIDADE	6,00	64,040	384,24
004100	RETENTOR 4K7463 120K	UNIDADE	6,00	29,670	178,02
004101	RETENTOR 5P8888 120K	UNIDADE	6,00	33,080	198,48
004102	RETENTOR 9W6646 120K	UNIDADE	6,00	96,310	577,86
004103	RETENTOR DA RODA 120K	UNIDADE	6,00	69,850	419,10
004104	RETENTOR DA RODA 9W7210 120K	UNIDADE	6,00	72,740	436,44
004105	RETENTOR DA RODA 9W6645 120K	UNIDADE	6,00	72,690	436,14
004106	RETENTOR 1B0936 120K	UNIDADE	6,00	50,320	301,92
004107	RETENTOR DO VOLANTE 120K	UNIDADE	6,00	139,090	834,54
004108	ROLAMENTO 5L2030 120K	UNIDADE	2,00	312,500	625,00
004109	ROLAMENTO 1P2662 120K	UNIDADE	2,00	142,850	285,70
004110	ROLAMENTO 1P2636 120K	UNIDADE	6,00	83,520	501,12
004111	ROLAMENTO 3L1425 120K	UNIDADE	2,00	51,710	103,42
004112	ROLAMENTO CONJUNTO 5K0985 120K	UNIDADE	2,00	443,600	887,20
004113	ROLAMENTO CONJUNTO 8D9909 120K	UNIDADE	2,00	276,070	552,14
004114	ROLAMENTO 1J2860 120K	UNIDADE	2,00	142,330	284,66
004115	ROLAMENTO 8H9789 120K	UNIDADE	2,00	38,950	77,90
004116	SEM FIM 9D1142 120K	UNIDADE	2,00	692,660	1.385,32
004117	SILENCIOSO 2Y6555 120K	UNIDADE	2,00	273,020	546,04
004118	TAMPA 321464 120K	UNIDADE	2,00	21,060	42,12
004119	TAMPA 5Y0488 120K	UNIDADE	2,00	192,160	384,32
004120	TAMPA 5K0991 120K	UNIDADE	2,00	160,100	320,20
004121	TERMINAL DE DIFREÇÃO 75221278 120K	UNIDADE	2,00	199,140	398,28
004122	TERMINAL DE DIREÇÃO 75221276 120K	UNIDADE	2,00	199,140	398,28
004123	TERMINAL DE DIFREÇÃO 75221277 120K	UNIDADE	2,00	320,200	640,40
004124	TERMINAL DE DIREÇÃO 75221275 120K	UNIDADE	2,00	320,200	640,40
004125	TRAVA 2F6156 120K	UNIDADE	2,00	3,070	6,14
004126	TROCADOR CALOR 120K	UNIDADE	1,00	960,600	960,60
004127	TUBO 2Y8458 120K	UNIDADE	2,00	69,260	138,52
004128	TUBO DE OLEO MOTOR 3306 120K	UNIDADE	2,00	320,200	640,40
004129	UNHA ESCARIFICADOR 120K	UNIDADE	20,00	30,620	612,40
004130	VÁLVULA 9W2739 120K	UNIDADE	6,00	817,270	4.903,62
004131	VARETA 8X4271 120K	UNIDADE	2,00	320,200	640,40
004132	AJUSTADOR 2D4010 120B	UNIDADE	1,00	559,990	559,99
004133	ALOJAMENTO 6D6943 120B	UNIDADE	1,00	2.724,430	2.724,43
004134	ANEL BORRACHA 5H4081 120B	UNIDADE	2,00	8,320	16,64
004135	ANEL BORRACHA 8F5900 120B	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
004136	ANEL BORRACHA 6F6673 120B	UNIDADE	2,00	1,160	2,32
004137	ARRUELA 7D8066 120B	UNIDADE	2,00	35,950	71,90
004138	ANEL BORRACHA 4B2733 120B	UNIDADE	2,00	26,710	53,42
004139	ANEL BORRACHA 1D4271 120B	UNIDADE	2,00	14,460	28,92
004140	ARRUELA PRESSÃO 1/2 120B	UNIDADE	2,00	0,530	1,06
004141	BLOCO 2D4295 120B	UNIDADE	2,00	106,460	212,92
004142	BOMBA HIDRÁULICA 4D4661 120B	UNIDADE	1,00	2.846,710	2.846,71
004143	BOMBA DÁGUA 2P0662 120B	UNIDADE	1,00	1.513,160	1.513,16
004144	BOMBA DE OLEO DO MOTOR 120B	UNIDADE	1,00	3.621,180	3.621,18
004145	BUCHA 6F2320 120B	UNIDADE	2,00	101,450	202,90
004146	BUCHA 2D4187 120B	UNIDADE	4,00	83,990	335,96
004147	BCHA 6D6859 120B	ALQUEIRE	2,00	122,030	244,06
004148	CALÇO 3B5623 120B	UNIDADE	8,00	7,970	63,76
004149	CANTO DE LÂMINA DA PATROL 120B,	UNIDADE	4,00	171,410	685,64
004151	CAPA COLAMENTO 4B9374 120B	UNIDADE	2,00	237,600	475,20
004152	CARDAN 8D1502 120B	UNIDADE	2,00	225,040	450,08
004153	CASTANHA DA RODA 2D8114 120B	UNIDADE	8,00	16,110	128,88
004154	CHAVEITA 8D9787 120B	UNIDADE	2,00	23,620	47,24
004155	CILINDRO FREIO DA RODA 120B	UNIDADE	2,00	212,130	424,26
004156	CILINDRO MESTRE 120B	UNIDADE	2,00	394,560	789,12
004157	CINTA 1G2247 120B	UNIDADE	2,00	82,680	165,36
004158	COLAR 2F5970 120B	UNIDADE	4,00	486,980	1.947,92
004159	CONTRA PINO 3B4615 120B	UNIDADE	4,00	0,520	2,08
004160	COROA 7D7427 120B	UNIDADE	6,00	3.828,860	22.973,16
004181	CORREIA 23X1880 120B	UNIDADE	4,00	132,950	531,80
004182	CORREIA TANDER 120B	UNIDADE	4,00	2.675,330	10.701,32
004183	CUBO 2D7612 120B	UNIDADE	2,00	2.164,760	4.329,52
004185	DISCO DE EMBREAGEM CENTRAL 120B	UNIDADE	2,00	287,720	575,44
004186	EIXO 6D5685	UNIDADE	1,00	358,560	358,56
004188	EIXO 7D9757 120B	UNIDADE	1,00	671,690	671,69
004189	EIXO 6F1751 120B	UNIDADE	1,00	130,460	130,46
004190	EIXO 4D2224 120B	UNIDADE	1,00	2.512,840	2.512,84
004191	EIXO 9D2716 120B	UNIDADE	1,00	1.535,220	1.535,22
004192	ENGRENAGEM 2F5967 120B	UNIDADE	1,00	582,400	582,40
004193	ENGRENAGEM 2F6046 120B	UNIDADE	1,00	1.058,500	1.058,50
004195	ENGRENAGEM 4D2219 120B	UNIDADE	1,00	548,520	548,52
004196	ENGRENAGEM 6F1753 120B	UNIDADE	1,00	245,760	245,76
004197	ENGRENAGEM 6F1754	UNIDADE	1,00	258,480	258,48
004198	ESPAÇADOR 7D6531 120B	UNIDADE	2,00	63,750	127,50
004199	FILTRO DE AR EXTERNO 4M9334 120B	UNIDADE	0,00	161,130	805,65
004200	FILTRO DE AR INTERNO 4M9335/A 120B	UNIDADE	0,00	119,100	595,50
004201	FILTRO DIESEL FBD4207 120B	UNIDADE	0,00	30,220	151,10
004203	FILTRO HIDRÁULICO 885935 120B	UNIDADE	0,00	43,260	216,30
004204	FILTRO LUBRIFICANTE LB3201 120B	UNIDADE	0,00	52,450	262,25
004205	FLANGE 2Y4568 120B	UNIDADE	2,00	342,140	684,28
004207	FREIO CONJUNTO 1G2299 120B	UNIDADE	1,00	3.008,950	3.008,95
004208	FREIO CONJUNTO 1G2298 120B	UNIDADE	1,00	3.008,950	3.008,95
004209	GARFO 4D2704 120B	UNIDADE	1,00	1.928,570	1.928,57
004210	GARFO 4B8304 120B	UNIDADE	4,00	139,890	559,56
004212	GRAXEIROS 3B8485 120B	UNIDADE	5,00	4,480	22,40
004213	GRAXEIROS CURVO 54321 120B	UNIDADE	5,00	4,290	21,45
004215	GUIA DE VÁLVULA 2P1262 120B	UNIDADE	12,00	17,350	208,20
004217	JOGO DE JUNTAS 3306 INJELÇÃO INDIRETA 120B	UNIDADE	1,00	2.072,250	2.072,25
004218	JUNTA 0L1147 120B	UNIDADE	8,00	2,860	22,88
004219	JUNTA 2D4204 120B	UNIDADE	2,00	1,890	3,78
004220	KIT MOTOR INJEÇÃO INDIRETA 120B	UNIDADE	6,00	485,340	2.912,04
004221	LÂMINA CURVA 13 FUIROS 5/8 120B	UNIDADE	50,00	630,230	31.511,50
004222	LONA DE FREIO 4D4021 120B	UNIDADE	4,00	78,920	315,68
004226	LONA DE FRIEO ESTACIONÁRIO 1A6057 120B	UNIDADE	4,00	60,510	242,04

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004237	LUVA DE FREIO ESTACIONÁRIO 4D2148 120B	UNIDADE	4,00	143,670	574,68
004238	MANCAL 4D6698 120B	UNIDADE	2,00	1.895,530	3.791,06
004240	MOLA 4B8305 120B	UNIDADE	2,00	16,880	33,76
004241	PARAFUSOS 4B3604 120B	UNIDADE	2,00	10,850	21,70
004243	PARAFUSOS 2Y1102 120B	UNIDADE	2,00	116,580	233,16
004245	PARAFUSOS 1/2X5.3/4 8F8804 120B	UNIDADE	2,00	9,330	18,66
004246	PARAFUSOS DE LÂMINA 3F5108 120B	UNIDADE	200,00	3,400	680,00
004247	PINHÃO 2D6381 120B	UNIDADE	2,00	864,230	1.728,46
004248	PINO 1B1269 120B	UNIDADE	2,00	328,810	657,62
004250	PINO 2D5961 120B	UNIDADE	2,00	252,730	505,46
004251	PINO 3B4620 120B	UNIDADE	6,00	0,510	3,06
004253	PLACA 5D0034 120B	UNIDADE	2,00	426,280	852,56
004254	PLACA 4B8317 120B	UNIDADE	1,00	337,470	337,47
004256	PLACA 6B3164 120B	UNIDADE	2,00	79,760	159,52
004258	PLACA 5H0047 120B	UNIDADE	1,00	205,210	205,21
004259	PLACA 1B4443 120B	UNIDADE	6,00	9,720	58,32
004261	PLACA 1D5119 120B	UNIDADE	4,00	2,720	10,88
004262	PORCA CASTELO 1B4156 120B	UNIDADE	2,00	30,650	61,30
004263	PORCA DO CANTO DA LÂMINA 120B	UNIDADE	8,00	4,260	34,08
004265	POPRCA DA LÂMINA 4K0367 120B	UNIDADE	200,00	1,340	268,00
004266	PORCA SEXTAVADA 1/2 1D4719 120B	UNIDADE	2,00	0,720	1,44
004267	PRISIONEIRO DA RODA 2D5238 120B	UNIDADE	60,00	8,170	490,20
004269	REPARO DO CILINDRO DIREITO CAT 015 120B	UNIDADE	2,00	77,900	155,80
004270	REPARO DO CILINDRO ELEVADO DA LÂMINA 120B	UNIDADE	2,00	151,520	303,04
004272	REPARO COMPLETO 2Y3796 120B	UNIDADE	2,00	33,970	67,94
004273	RETENTOR 5H0033 120B	UNIDADE	1,00	57,130	57,13
004274	REPARO 5D0505 120B	UNIDADE	4,00	51,870	207,48
004275	RETENTOR 1B0936 120B	UNIDADE	2,00	39,780	79,56
004276	RETENTOR 7B0368 120B	UNIDADE	20,00	106,900	2.138,00
004278	RETENTOR DA RODA 9W7209 120B	UNIDADE	4,00	93,820	375,28
004279	RETENTOR 8D2327 120B	UNIDADE	2,00	47,160	94,32
004280	ROLAMENTO 2H3517 120B	UNIDADE	1,00	263,970	263,97
004285	ROLAMENTO 2D9457 120B	UNIDADE	2,00	528,850	1.057,70
004286	ROLAMENTO 4F2041 120B	UNIDADE	2,00	264,430	528,86
004287	ROLAMENTO 4B5180 120B	UNIDADE	2,00	166,920	333,84
004288	ROLAMENTO 1B3931 120B	UNIDADE	8,00	161,110	1.288,88
004289	SAPATA 509745 120B	UNIDADE	2,00	463,340	926,68
004290	SEDE VÁLVULA ADMISSÃO 120B	UNIDADE	6,00	19,920	119,52
004292	SEDE VÁLVULA ESCAPE 557221 120B	UNIDADE	6,00	21,650	129,90
004293	SEM FIM 6D2362 120B	UNIDADE	1,00	364,920	364,92
004294	SUPORTE 6F1064 120B	UNIDADE	1,00	136,060	136,06
004295	SUPORTE 2F9074 120B	UNIDADE	1,00	354,900	354,90
004296	SUPORTE UNHA 9F5124 120B	UNIDADE	10,00	161,660	1.616,60
004299	TAMBOR 2F5894 120B	UNIDADE	1,00	1.152,240	1.152,24
004300	TAMBOR FREIO 2D1345 120B	UNIDADE	2,00	1.083,300	2.166,60
004301	TAMPA 6B3226 120B	UNIDADE	1,00	135,270	135,27
004303	TAMPA 2Y1037 120B	UNIDADE	2,00	435,090	870,18
004304	TIRANTE 7D2267 120B	UNIDADE	1,00	451,610	451,61
004306	TUBO DE FREIO LADO DIREITO 2D3439 120B	UNIDADE	1,00	38,910	38,91
004307	TUBO DE FREIO 2D3438 120B	UNIDADE	1,00	62,330	62,33
004310	UNHA ESCARIFICADOR 2Y5397 120B	UNIDADE	20,00	28,380	567,60
004313	BVÁLVULA ADMISSÃO INJEÇÃO INDIRETA 120B	UNIDADE	6,00	35,650	213,90
004314	VÁLVULA DE ESCAPE INJEÇÃO INDIRETA 120B	UNIDADE	6,00	39,220	235,32
004315	VÁLVULA PEDAL DE FREIO 120B	UNIDADE	1,00	408,360	408,36
004317	BICO DE CÂMERA 70096481	UNIDADE	2,00	86,580	173,16
004320	BIELA DO MOTOR CUMMINS 845	UNIDADE	6,00	541,160	3.246,96
004321	BOMBA D'ÁGUA MOTOR 845	UNIDADE	1,00	478,890	478,89
004322	BOMBA DE ÓLEO 845	UNIDADE	1,00	581,160	581,16
004324	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA 845	UNIDADE	1,00	353,450	353,45
004325	BUCHA 79106797 845	UNIDADE	2,00	176,540	353,08
004326	BUCHA 73130917 845	UNIDADE	2,00	249,630	499,26
004327	CANTOS DE LÂMINA LADO DIREITO 845	UNIDADE	4,00	267,960	1.071,84
004329	CANTOS DE LÂMINA LADO ESQUERDO 845	UNIDADE	4,00	267,960	1.071,84
004330	CARTER MOTOR 845	UNIDADE	1,00	1.071,480	1.071,48
004332	CONE CAPA 845	UNIDADE	1,00	1.808,740	1.808,74
004333	CORREIA 845	UNIDADE	4,00	111,540	446,16
004334	CORRENTE TANDER 845	UNIDADE	2,00	1.017,010	2.034,02
004336	COXIM 845	UNIDADE	8,00	10,020	80,16
004337	COXIM DO RADIADOR 845	UNIDADE	4,00	4,330	17,32
004338	CRUZETA CZ128 845	UNIDADE	4,00	372,440	1.489,76
004340	DISCO 845	UNIDADE	6,00	210,420	1.262,52
004341	DISCO DE AÇO 845	UNIDADE	6,00	58,170	349,02
004343	DISCO DE AÇO 4,50 MM 845	UNIDADE	6,00	195,370	1.172,22
004344	DISCO DE AÇO REVESTIDO 845	UNIDADE	2,00	704,830	1.409,66
004346	DISCO DE FREIO 2,20MM 845	UNIDADE	4,00	84,190	336,76
004347	DISCO DE FREIO 2,30MM 845	UNIDADE	4,00	84,190	336,76
004348	DISCO DE PAPER 845	UNIDADE	4,00	208,430	833,72
004349	DISCO PAPER 845	UNIDADE	4,00	71,300	285,20
004350	EIXO 845	UNIDADE	2,00	1.304,470	2.608,94
004366	ENGRENAGEM 845	UNIDADE	1,00	1.873,980	3.747,96
004367	ENGRENAGEM SATELITE 845	UNIDADE	1,00	434,820	869,64
004368	ESFERA 845	UNIDADE	1,00	1.465,230	2.930,46
004369	ESTICADOR DE CORREIA 845	UNIDADE	1,00	663,730	1.327,46
004371	FILTRO DE INTERNO 845	UNIDADE	88,00	88,100	440,50
004372	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 845	UNIDADE	88,00	72,400	362,00
004373	FILTRO DIESEL 845	UNIDADE	88,00	32,960	164,80
004374	FILTRO HIDRÁULICO 845	UNIDADE	88,00	130,260	651,30
004375	FILTRO LUBRIFICANTE 845	UNIDADE	88,00	41,760	208,80
004376	FILTRO SEPARADOR 845	UNIDADE	88,00	96,350	481,75
004377	FILTRO DE TRANSMISSÃO 845	UNIDADE	88,00	351,760	1.758,80
004378	FLANGE 845	UNIDADE	2,00	1.003,740	2.007,48
004379	GAXETA 845	UNIDADE	4,00	9,210	36,84
004380	GUIA VÁLVULA CUMMINS 845	UNIDADE	12,00	25,670	308,04
004381	HELICE 12PAS NULON 845	UNIDADE	1,00	1.311,470	1.311,47
004382	HORÍMETRO COM PONTEIRO 845	UNIDADE	1,00	98,040	98,04
004383	JOGO DE JUNTA DO VABEÇOTE 845	UNIDADE	1,00	1.031,240	1.031,24
004384	JUNTA J938156 845	UNIDADE	2,00	94,990	189,98
004385	JUNTA J937072 845	UNIDADE	3,00	60,340	181,02
004386	JUNTA DO CABEÇOTE 845	UNIDADE	1,00	731,710	731,71
004387	JUNTA COMMINS J942914 845	UNIDADE	1,00	31,550	31,55
004388	JUNTA CUMMINS J942915 845	UNIDADE	1,00	31,550	31,55

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004389	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845	UNIDADE	6,00	791,070	4.746,42
004390	LÂMINA CURVA 13 FUROS 5/8" 845	UNIDADE	100,00	630,230	63.023,00
004391	MANGOTE RADIADOR 845	UNIDADE	2,00	63,750	127,50
004392	MANGUEIRA SAÍDA DO RADIADOR 845	UNIDADE	1,00	352,730	352,73
004393	MANGUEIRA PRESSÃO 845	UNIDADE	1,00	103,610	103,61
004394	PARAFUSOS DE LÂMINA 5/8 845	UNIDADE	300,00	3,170	951,00
004395	PINO 845	UNIDADE	1,00	281,590	281,59
004396	PINO ESFÉRICO 845	UNIDADE	2,00	180,380	360,76
004397	PLACA DE AÇO VÁLVULA 845	UNIDADE	1,00	1.720,450	1.720,45
004398	PLACA DE CÍRCULO 845	UNIDADE	4,00	56,560	226,24
004399	POLIA MOTOR CUMMINS 845	UNIDADE	1,00	1.259,760	1.259,76
004400	PORCA DE LÂMINA 5/8 845	UNIDADE	300,00	1,250	375,00
004401	REPARO 75288870 845	UNIDADE	2,00	54,520	109,04
004402	REPARO 75288868 845	UNIDADE	2,00	66,500	133,00
004403	REPARO 75288870 845 item 64	UNIDADE	1,00	58,880	58,88
004404	REPARO DILINDRO HIDRAULICO 50MM 845	UNIDADE	2,00	58,900	117,80
004405	REPARO CILINDRO HIDRAULICO CELA 845	UNIDADE	2,00	92,390	184,78
004406	REPARO CILINDRO HIDRAULICO DESLO 845	UNIDADE	2,00	74,660	149,32
004407	REPARO CILINDRO HIDRAULICO 845	UNIDADE	4,00	64,630	258,52
004408	REPARO CILINDRO HIDRAULICO 45MM 845	UNIDADE	4,00	63,610	254,44
004409	RESPIRO 845	UNIDADE	1,00	63,990	63,99
004410	RETENTOR 75213760 845	UNIDADE	2,00	25,450	50,90
004411	RETENTOR J937111 845	UNIDADE	2,00	44,490	88,98
004412	RETENTOR 75288833 845	UNIDADE	2,00	52,870	105,74
004413	RETENTOTR DA RODA DIANTEIRA 845	UNIDADE	2,00	131,870	263,74
004414	ROLAMENTO 75289075 845	UNIDADE	2,00	314,820	629,64
004415	RETENTOR 73124983 845	UNIDADE	1,00	1.091,130	1.091,13
004416	ROLAMENTO 73069310 845	UNIDADE	2,00	590,920	1.181,84
004417	ROLAMENTO 75289030 845	UNIDADE	2,00	725,590	1.451,18
004418	ROLAMENTO 76035007 845	UNIDADE	2,00	2.322,650	4.645,30
004419	ROLAMENTO 75289083 845	UNIDADE	2,00	170,360	340,72
004420	RÓTULA 845	UNIDADE	4,00	170,360	681,44
004421	SILENCIOSO 845	UNIDADE	2,00	857,160	1.714,32
004422	SOLENOIDE 845	UNIDADE	6,00	864,950	5.189,70
004423	SUPORTE ESC 845	UNIDADE	10,00	395,390	3.953,90
004424	SUPORTE SOLENOIDE 845	UNIDADE	6,00	156,270	937,62
004425	SUPORTE VENTILADOR 845	UNIDADE	1,00	764,690	764,69
004426	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL 845	ALQUEIRE	1,00	114,710	114,71
004427	TERMÔMETRO 845	UNIDADE	1,00	94,310	94,31
004428	TUBO ESCAPE 845	UNIDADE	4,00	489,880	1.959,52
004429	TUBO INJETOR CUMMINS 6734715140 845	UNIDADE	4,00	82,600	330,40
004430	TUBO INJETOR CUMMINS 6734715150 845	UNIDADE	4,00	76,980	307,92
004431	TUBO INJETOR CUMMINS 6734715160 845	UNIDADE	4,00	93,510	374,04
004432	TURBINA DO MOTOR CUMMINS 845	UNIDADE	1,00	2.253,460	2.253,46
004433	UNHA DE LÂMINA PATROL 845	UNIDADE	20,00	36,560	731,20
004434	VÁLVULA ADMISSÃO 845	UNIDADE	6,00	36,610	219,66
004435	VÁLVULA ESCAPE CUMMINS 845	UNIDADE	6,00	40,260	241,56
004436	VÁLVULA TERMOSTÁTICA 845	UNIDADE	1,00	92,510	92,51
004437	ANEL ENCOSTO 580N	UNIDADE	2,00	13,970	27,94
004438	BOMBA ÓLEO MOTOR 580N	UNIDADE	1,00	349,840	349,84
004439	BOMBA HIDRÁULICA 580N	UNIDADE	1,00	2.626,380	2.626,38
004440	BRONZINA MANCAL 580N	JOGO	1,00	521,110	521,11
004441	BUCHA 107071A1 580N	UNIDADE	6,00	33,150	198,90
004442	BUCHA 116426A1 580N	UNIDADE	6,00	18,160	108,96
004443	BUCHA 100532A1 580N	UNIDADE	6,00	31,430	188,58
004444	BUCHA D149079 580N	UNIDADE	6,00	28,690	172,14
004445	BUCHA 121778A1 580N	UNIDADE	6,00	70,350	422,10
004446	BUCHA D135741 580N	UNIDADE	6,00	68,010	408,06
004447	BUCHA D135557 580N	UNIDADE	6,00	66,920	401,52
004448	BUCHA D135559 580N	UNIDADE	6,00	66,830	399,98
004449	BUCHA D151073 580N	UNIDADE	6,00	66,200	397,20
004450	BUCHA D151071 580N	UNIDADE	6,00	82,990	497,94
004451	BUCHA D151074 580N	UNIDADE	6,00	53,110	318,66
004452	CABO 580N	UNIDADE	2,00	145,600	291,20
004453	CABO AFOGADOR 580N	UNIDADE	1,00	44,110	44,11
004454	CAIXA SATÉLITE DIANTEIRA 580N	UNIDADE	1,00	962,670	962,67
004455	CHAPA 580N	UNIDADE	4,00	65,890	263,56
004456	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N	UNIDADE	1,00	2.845,370	2.845,37
004457	CILINDRO FREIO MESTRE 580N	UNIDADE	2,00	1.348,560	2.697,12
004458	CILINDRO MESTRE 580N	UNIDADE	2,00	375,260	750,52
004459	CONJUNTO BRACO DIREÇÃO 580N	UNIDADE	2,00	361,840	723,68
004460	COMANDO FREIO 580N	UNIDADE	1,00	466,540	466,54
004461	COROA II 60D 6 FUROS 580N	UNIDADE	1,00	329,680	329,68
004462	COROA II 580N	UNIDADE	1,00	667,330	667,33
004463	COXIN CABINE 580N	UNIDADE	4,00	45,710	182,84
004464	CUBO RODA DIANTEIRA 580N	UNIDADE	2,00	874,910	1.749,82
004465	DENTE CONCHA TRAZ. 580N	UNIDADE	8,00	47,650	381,20
004466	DENTE CONCHA DIANT. 580N	UNIDADE	12,00	77,150	925,80
004467	DISCO FREIO 237021A1 580N	UNIDADE	4,00	217,610	870,44
004468	DISCO FREIO 308029A1 580N	UNIDADE	4,00	179,580	718,32
004469	DISCO 181158A1 580N	UNIDADE	6,00	83,010	498,06
004470	DISCO 1966579C1 580N	UNIDADE	6,00	30,170	181,02
004471	EIXO LONGO 580N	UNIDADE	1,00	994,330	994,33
004472	EIXO TRACÃO 12DX127MM 580N	UNIDADE	1,00	530,410	530,41
004473	ENGRENAGEM 580N	UNIDADE	4,00	466,210	1.864,84
004474	ENGRENAGEM PLANETARIA D142971 580N	UNIDADE	2,00	873,600	1.747,20
004475	ENGRENAGEM PLANETARIA 190464A1 580N	UNIDADE	1,00	1.196,560	1.196,56
004476	ENGRENAGEM 175979A1 580N	UNIDADE	6,00	265,570	1.593,42
004477	FILTRO AR EXTERNO 580N	UNIDADE	5,00	89,930	449,65
004478	FILTRO AR INTERNO 580N	UNIDADE	5,00	73,410	367,05
004479	FILTRO DIESEL 580N	UNIDADE	5,00	32,120	160,60
004480	FILTRO HIDRAULICO 580N	UNIDADE	6,00	479,770	2.878,62
004481	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	5,00	46,970	234,85
004482	FILTRO TRANSMISSÃO 580N	UNIDADE	5,00	297,120	1.485,60
004483	GARFO CARDAN 580N	UNIDADE	1,00	297,120	297,12
004484	GARFO 580N	UNIDADE	1,00	415,600	415,60
004485	HASTE CIL. HIDRAULICO 580N	UNIDADE	1,00	208,360	208,36
004486	HELICE 580N	UNIDADE	1,00	775,510	775,51
004487	INTERRUPTOR NEUTRO 580N	UNIDADE	1,00	109,730	109,73
004488	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N	UNIDADE	1,00	736,020	736,02
004489	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOTR 580N	UNIDADE	4,00	675,340	2.701,36

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004495	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N	UNIDADE	1,00	1.416,050	1.416,05
004496	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N	UNIDADE	1,00	83,520	83,52
004498	PINO 190468A1 580N	UNIDADE	1,00	575,880	575,88
004499	PINO D123865 580N	UNIDADE	1,00	106,500	106,50
004501	PINO 138616A1 580N	UNIDADE	1,00	259,220	259,22
004502	PINO 122264A1 580N	UNIDADE	1,00	115,410	115,41
004503	PORCA RODA 580N	UNIDADE	1,00	15,690	15,69
004504	PORTA SATELITE C/ EIXO 580N	UNIDADE	1,00	2.538,740	2.538,74
004505	PRE FILTRO AR 580N	UNIDADE	1,00	56,890	56,89
004506	REPARO CIL. HID. ESTABILIZADOR 580N	UNIDADE	2,00	50,700	101,40
004507	REPARO CIL. INCLINAÇÃO 580N	UNIDADE	2,00	42,060	84,12
004508	REPARO CIL. ELEVAÇÃO 580N	UNIDADE	2,00	57,560	115,12
004509	RETENTOR 311569A1 580N	UNIDADE	1,00	78,140	78,14
004510	RETENTOR 1984938C1 580N	UNIDADE	6,00	55,510	333,06
004511	RETENTOR A61449 580N	UNIDADE	4,00	18,510	74,04
004512	RETENTOR A61448 580N	UNIDADE	4,00	17,790	71,16
004513	RETENTOR 402359A1 580N	UNIDADE	1,00	26,980	26,98
004514	ROLAMENTO 625743C1 580N	UNIDADE	4,00	222,010	888,04
004516	ROLAMENTO E135785 580N	UNIDADE	4,00	560,710	2.242,84
004517	ROLAMENTO 1966169 580N	UNIDADE	4,00	539,360	2.157,44
004519	ROLAMENTO 181126A1 580N	UNIDADE	1,00	94,640	94,64
004520	ROLAMENTO 181128A1 580N	UNIDADE	1,00	235,490	235,49
004521	ROLAMENTO 181135A1 580N	UNIDADE	8,00	210,620	1.684,96
004523	ROLAMENTO 73118101 580N	UNIDADE	1,00	219,890	219,89
004524	ROLAMENTO K395090 580N	UNIDADE	2,00	262,870	525,74
004525	ROLETE 580N	UNIDADE	18,00	14,390	259,02
004526	SUPORTE 175977A1 580N	UNIDADE	1,00	1.462,880	1.462,88
004527	SUPORTE 184723A1 580N	UNIDADE	1,00	206,800	206,80
004528	TAMPA TANQUE COMB. 580N	UNIDADE	1,00	365,730	365,73
004529	TERMINAL BARRA DIREITO 580N	UNIDADE	1,00	69,110	69,11
004530	TERMINAL BARRA ESQUERDA 580N	UNIDADE	1,00	69,110	69,11
004531	TERMOMETRO AGUA 580N	UNIDADE	1,00	124,330	124,33
004532	TRAVA DENTE 580N	UNIDADE	30,00	30,790	923,70
004533	VARETA NIVEL 580N	UNIDADE	1,00	111,150	111,15
004534	VOLANTE DIREÇÃO 580N	UNIDADE	1,00	830,650	830,65
004535	DISCO 181159A1 580N	UNIDADE	6,00	83,010	498,06
004536	DISCO 237022A1 580N	UNIDADE	6,00	173,390	1.040,34
004537	ANEL FR12	UNIDADE	2,00	40,380	80,76
004538	ANEL AÇO 74052906 FR12	UNIDADE	2,00	46,910	93,82
004539	ANEL AÇO D77016 FR12	UNIDADE	2,00	10,720	21,44
004540	ANEL AÇO A17908 FR12	UNIDADE	2,00	80,160	160,32
004541	ANEL BORRACHA 70933875 FR12	UNIDADE	2,00	0,950	1,90
004542	ANEL BORRACHA 14463280 FR12	UNIDADE	2,00	1,020	2,04
004543	ANEL ORIGINAL FR12	UNIDADE	4,00	10,050	40,20
004544	ANEL TAMPA FR12	UNIDADE	4,00	101,960	407,84
004545	ANEL TEFLON 73066789 FR12	UNIDADE	4,00	12,110	48,44
004546	ANEL TEFLON 75205975 FR12	UNIDADE	2,00	37,790	75,58
004547	ANEL TEFLON C/ BRONZE FR12	UNIDADE	4,00	72,500	290,00
004548	ANEL TRAVA AÇO FR12	UNIDADE	4,00	18,040	72,16
004549	ANEL TRAVA AÇO FR12	UNIDADE	4,00	66,850	267,40
004550	ARRUELA AÇO FR12	UNIDADE	4,00	31,660	126,64
004551	ARRUELA FR12	UNIDADE	6,00	8,170	49,02
004552	ARRUELA PRESSAO FR12	UNIDADE	6,00	0,240	1,44
004553	BOMBA TRASISSAO FR12	UNIDADE	1,00	1.041,650	1.041,65
004554	BUCHA AÇO 75216676 FR12	UNIDADE	4,00	107,050	428,20
004555	BUCHA AÇO 75216668 FR12	UNIDADE	4,00	127,450	509,80
004556	BUCHA AÇO 75216670 FR12	UNIDADE	4,00	113,330	453,32
004557	BUCHA AÇO 75216645 FR12	UNIDADE	4,00	89,140	356,56
004558	BUCHA AÇO 133474 FR12	UNIDADE	2,00	181,110	362,22
004559	BUCHA BRONZE 75209284 FR12	UNIDADE	4,00	24,780	99,12
004560	BUCCHA BRONZE 75216695 FR12	UNIDADE	4,00	178,610	714,44
004561	CAPA FR12	UNIDADE	4,00	341,550	1.366,20
004562	CAPA EIXO DIANTEIRO FR12	UNIDADE	4,00	339,820	1.359,28
004563	CILINDRO FREIO MESTRE FR12	UNIDADE	4,00	456,840	1.827,36
004564	CILINDRO FREIO RODA FR12,	UNIDADE	2,00	236,490	472,98
004565	CONE FR12	UNIDADE	4,00	429,160	1.716,64
004566	CORREIA 3911564 FR12	UNIDADE	2,00	100,940	201,88
004567	CREMALHEIRA 16F FR12	UNIDADE	2,00	240,200	480,40
004568	CRUZETA FR12	UNIDADE	1,00	345,970	345,97
004569	CRUZETA C2108 FR12	UNIDADE	1,00	129,460	129,46
004570	CUBO 71005794 FR12	UNIDADE	1,00	1.697,300	1.697,30
004571	CUBO 71004807 FR12	UNIDADE	1,00	180,040	180,04
004572	CUICA FREIO FR12	UNIDADE	2,00	619,600	1.239,20
004573	DEFLETOR FR12	UNIDADE	2,00	64,700	129,40
004574	DEFLETOR E69864 FR12	UNIDADE	2,00	463,650	927,30
004575	DENTE TBM FR12	UNIDADE	6,00	196,250	1.177,50
004576	DISCO BRONZE FR12	UNIDADE	12,00	75,770	909,24
004577	EIXO FR12	UNIDADE	1,00	571,450	571,45
004578	EMBOLO FR12	UNIDADE	10,00	379,540	3.795,40
004579	ENCOSTO FR12	UNIDADE	2,00	15,380	30,76
004580	ENCOSTO 73131681 FR12	UNIDADE	2,00	30,080	60,16
004581	ENGRENAGEM 71004770 FR12	UNIDADE	1,00	403,740	403,74
004582	ENGRENAGEM 73109856 FR12	UNIDADE	1,00	2.136,540	2.136,54
004583	ENGRENAGEM 71008991 FR12	UNIDADE	1,00	834,480	834,48
004584	ENGRENAGEM 71004756 FR12	UNIDADE	1,00	1.341,260	1.341,26
004585	ENGRENAGEM 238428 FR12	UNIDADE	1,00	2.091,920	2.091,92
004586	ESTATOR TRS 28MIL FR12	UNIDADE	1,00	778,340	778,34
004587	FILTRO AR EXTERNO FR12	UNIDADE	6,00	108,910	653,46
004588	FILTRO AR INTERNO FR12	UNIDADE	6,00	37,430	224,58
004589	FILTRO DIESEL FR12	UNIDADE	6,00	12,870	77,22
004590	FILTRO EMBR. CENTRAL FR12	UNIDADE	6,00	205,310	1.231,86
004591	FILTRO TELA FR12	UNIDADE	6,00	191,170	1.147,02
004592	FLANGE FR12	UNIDADE	2,00	333,400	666,80
004593	FLANGE C/ RETENTOR FR12	UNIDADE	2,00	340,270	680,54
004594	FLANGE CARDAN FR12	UNIDADE	2,00	610,500	1.221,00
004595	FLANGE 75216871 FR12	UNIDADE	2,00	402,860	805,72
004596	FLANGE S/ RETENTOR FR12	UNIDADE	2,00	371,440	742,88
004597	GARFO FR12	UNIDADE	2,00	45,460	90,92
004598	GARFO CARDAN FR12	UNIDADE	1,00	836,380	836,38
004599	HELICE FR12 C/ MOTOR FR12	UNIDADE	1,00	142,640	142,64
004600	INDICADOR PO FILTRO FR12	UNIDADE	2,00	119,530	239,06

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004601	JOELHO FEMEA FR12	UNIDADE	2,00	181,780	363,56
004602	JOGO ARRUELAS FR12	UNIDADE	2,00	94,630	189,26
004603	JOGO PARAFUSO/PORCA FR12	UNIDADE	2,00	249,540	499,08
004604	JUNTA 75213068 FR12	UNIDADE	3,00	5,840	17,52
004605	JUNTA E68953 FR12	UNIDADE	4,00	20,780	83,12
004606	JUNTA 71004842 FR12	UNIDADE	4,00	54,100	216,40
004607	JUNTA 71004837 FR12	UNIDADE	4,00	64,940	259,76
004608	JUNTA E159491 FR12	UNIDADE	4,00	35,040	140,16
004609	JUNTA CARTER FR12	UNIDADE	4,00	27,440	109,76
004610	KIT VEDAÇÃO CONV. TRAVA FR12	UNIDADE	1,00	2.056,780	2.056,78
004611	LAMINA CONCHA FR12	UNIDADE	1,00	1.609,180	1.609,18
004612	LONA FREIO FR12	UNIDADE	4,00	60,270	241,08
004613	MANCAL C/ROLAMENTO FR12	UNIDADE	1,00	207,800	207,80
004614	MANGUEIRA FILTRO AR FR12	UNIDADE	1,00	570,730	570,73
004615	MOLA 73066788 FR12	UNIDADE	2,00	44,220	88,44
004616	MOLA 75206030 FR12	UNIDADE	4,00	10,950	43,80
004617	MOLA P/ ANEL TEFLON FR12	UNIDADE	1,00	9,390	9,39
004618	PARAFUSO 70920582 FR12	UNIDADE	6,00	1,830	10,98
004619	PARAFUSO 70929552 FR12	UNIDADE	8,00	0,890	7,12
004620	PARAFUSO LAMINA 5/8 FR12	UNIDADE	18,00	4,380	78,84
004621	PARAFUSO RODA FR12	UNIDADE	38,00	18,280	694,64
004622	PINO AÇO 75216674 FR12	UNIDADE	2,00	361,240	722,48
004623	PINO AÇO 75213259 FR12	UNIDADE	2,00	203,120	406,24
004624	PINO AÇO 75213258 FR12	UNIDADE	2,00	238,970	477,94
004625	PINO AÇO 75213255 FR12	UNIDADE	2,00	181,610	363,22
004626	PINO AÇO 75216669 FR12	UNIDADE	2,00	303,900	607,80
004627	PINO BRONZE FR12	UNIDADE	2,00	337,160	674,32
004628	PINO 75213600 FR12	UNIDADE	2,00	554,390	1.108,78
004629	PINO 75213256 FR12	UNIDADE	2,00	334,550	669,10
004630	PINO 75213252 FR12	UNIDADE	2,00	124,260	248,52
004631	PINO 75213253 FR12	UNIDADE	2,00	128,570	257,14
004632	PLACA 589661 FR12	UNIDADE	4,00	24,210	96,84
004633	PLACA 71004870 FR12	UNIDADE	6,00	38,970	233,82
004634	PLACA ENCOSTO FR12	UNIDADE	6,00	83,930	503,58
004635	POLIA FR12	UNIDADE	2,00	230,520	461,04
004636	PORCA EIXO RODA FR12	UNIDADE	2,00	236,890	473,78
004637	PORCA LAMINA 5/8 FR12	UNIDADE	18,00	1,350	24,30
004638	PORCA PINO FR12	UNIDADE	2,00	164,540	329,08
004639	PORCA RODA FR12	UNIDADE	38,00	7,480	284,24
004640	PROTECTOR CHUVA FR12	UNIDADE	2,00	101,310	202,62
004641	REPARO CILINDRO ELEVACÃO FR12	UNIDADE	2,00	113,320	226,64
004642	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO 45MM FR12	UNIDADE	2,00	68,710	137,42
004643	REPARO CILINDRO MANDÍBULA FR12	UNIDADE	2,00	84,370	168,74
004644	RESPIRO FR12	UNIDADE	2,00	77,640	155,28
004645	RETENTOR 75203724 FR12	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
004646	RETENTOR 71005117 FR12	UNIDADE	2,00	32,800	65,60
004647	RETENTOR 75206265 FR12	UNIDADE	2,00	62,340	124,68
004648	RETENTOR 71004911 FR12	UNIDADE	2,00	26,700	53,40
004649	RETENTOR PINO CENTRO 75216677 FR12	UNIDADE	2,00	6,640	13,28
004650	RETENTOR PINO CENTRO 75216667 FR12	UNIDADE	2,00	32,970	65,94
004651	RETENTOR DA RODA FR12	UNIDADE	4,00	116,460	465,84
004652	ROLAMENTO 73014571 FR12	UNIDADE	2,00	983,840	1.967,68
004653	ROLAMENTO 52400 FR12	UNIDADE	2,00	583,950	1.167,90
004654	ROLAMENTO 73022064 FR12	UNIDADE	2,00	412,310	824,62
004655	ROLAMENTO 75216664 FR12	UNIDADE	2,00	132,370	264,74
004656	ROLAMENTO 6209 FR12	UNIDADE	2,00	103,750	311,25
004657	ROLAMENTO AGULHA 71004963 CFR12	UNIDADE	2,00	33,900	67,80
004658	ROLAMENTO F40824 FR12	UNIDADE	2,00	60,470	120,94
004659	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO FR12	UNIDADE	2,00	519,430	1.038,86
004660	ROLAMENTO PONTA DO PINHÃO FR 12	UNIDADE	2,00	273,260	546,52
004661	RÓTULA 75213234 FR12	UNIDADE	2,00	150,860	301,72
004662	RÓTULA 75213083 FR12	UNIDADE	2,00	214,180	428,36
004663	SUPORTE 71004755 FR12	UNIDADE	2,00	256,230	512,46
004664	SUPORTE D80314 FR12	UNIDADE	2,00	896,120	1.792,24
004665	TAMBOR FR12	UNIDADE	1,00	3.197,010	3.197,01
004666	TAMBOR 3ª FR12	UNIDADE	1,00	3.785,200	3.785,20
004667	TAMPA FR12	UNIDADE	2,00	93,870	187,74
004668	TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL FR12	UNIDADE	2,00	92,900	185,80
004669	TELA DO TANQUE DIESEL FR12	UNIDADE	2,00	70,550	141,10
004670	TRAVA FR12	UNIDADE	2,00	25,640	51,28
004671	TUBO ESCAPE FR12	UNIDADE	2,00	231,160	462,32
004672	TUBO FREIO 75212754 FR12	UNIDADE	2,00	45,140	90,28
004673	TUBO FREIO 75212755 FR12	UNIDADE	2,00	44,660	89,32
004674	TUBO FREIO 75212756 FR12	UNIDADE	2,00	198,830	397,66
004675	TUBO FREIO 75212757 FR12	UNIDADE	2,00	56,430	112,86
004676	TURBINA TRS 28MIL FR12	UNIDADE	1,00	872,740	872,74
004677	VOLANTE TRANSMISSÃO FR12	UNIDADE	1,00	759,320	759,32
004678	ANEL W20	UNIDADE	2,00	1,160	2,32
004679	ANEL BACHUP W20	UNIDADE	2,00	3,990	7,98
004680	ANEL BORRACHA W20	UNIDADE	2,00	7,770	15,54
004681	ANEL 148980A1 W20	UNIDADE	2,00	6,040	12,08
004682	ANEL BORRACHA 148975A1 W20	UNIDADE	2,00	1,300	2,60
004683	ANEL BORRACHA 148986A1 W20	UNIDADE	2,00	7,780	15,56
004684	ANEL BORRACHA 148964A1 W20	UNIDADE	2,00	0,540	1,08
004685	ANEL BORRACHA 148984A1 W20	UNIDADE	2,00	0,540	1,08
004686	ARRUELA W20	UNIDADE	2,00	37,760	75,52
004687	ARRUELA ENCOSTO W20	UNIDADE	2,00	8,920	17,84
004688	ARRUELA LISA W20	UNIDADE	10,00	2,260	22,60
004689	BATERIA 100AMP W20	UNIDADE	2,00	822,540	1.645,08
004690	BOIA DO TANQUE COMBUSTÍVEL W20	UNIDADE	2,00	96,760	193,52
004691	BOMBA DÁGUA MOTOR W20	UNIDADE	1,00	478,890	478,89
004692	BOMBA HIDRÁULICA W20	UNIDADE	1,00	3.127,170	3.127,17
004693	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR W20	UNIDADE	1,00	642,840	642,84
004694	BOMBA DE TRANSMISSÃO W20	UNIDADE	1,00	964,500	964,50
004695	BRONZINA BIELA W20	UNIDADE	4,00	16,530	66,12
004696	BRONZINA MANCAL W20	UNIDADE	6,00	271,810	1.630,86
004697	BUCHA AÇO L17466 W20	UNIDADE	2,00	82,610	165,22
004698	BUCHA AÇO L47306 W20	UNIDADE	2,00	77,890	155,78
004699	BUCHA AÇO L47305 W20	UNIDADE	2,00	93,810	187,62
004700	BUCHA BALANCA W20	UNIDADE	2,00	48,850	97,70
004701	BUCHA BIELA CUMMINS W20	UNIDADE	4,00	21,790	87,16

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004708	BUCHA COLUNA DIREÇÃO W20	UNIDADE	4,00	42,630	170,52
004709	CALÇO 148921A1 W20	UNIDADE	5,00	50,680	253,40
004710	CALÇO 148922A1 W20	UNIDADE	3,00	33,770	101,31
004711	CALÇO 148923A1 W20	UNIDADE	4,00	51,320	205,28
004712	CALÇO 148924A1 W20	UNIDADE	4,00	49,840	199,36
004713	CALÇO 148925A1 W20	UNIDADE	4,00	49,350	197,40
004714	CALÇO W20	UNIDADE	4,00	14,940	59,76
004716	CALÇO REGULAGEM W20	UNIDADE	4,00	17,890	71,56
004717	CILINDRO FREIO Roda w20	UNIDADE	4,00	180,220	720,88
004718	CILINDRO MESTRE FREIO W20	UNIDADE	2,00	1.026,260	2.052,52
004719	CONTRA PINO W20	UNIDADE	4,00	3,920	15,68
004721	COROA PINHÃO W20	UNIDADE	1,00	2.665,690	2.665,69
004722	CRUZETA W20	UNIDADE	2,00	742,890	1.485,78
004723	CRUZETA CZ 108 W20	UNIDADE	2,00	148,420	296,84
004724	DENTE W20	UNIDADE	9,00	188,290	1.694,61
004726	DISCO DE FREIO W20	UNIDADE	4,00	273,580	1.094,32
004727	ENGRENAGEM W20	UNIDADE	1,00	931,480	931,48
004728	ENGRENAGEM 148907A1 W20	UNIDADE	1,00	1.031,590	1.031,59
004729	FAROL QUADRADO 24W W20	UNIDADE	4,00	61,960	247,84
004730	FILTRO W20	UNIDADE	5,00	69,840	349,20
004731	FILTRO DIESEL PSC73/1 W20	UNIDADE	5,00	15,600	78,00
004732	FILTRO DIESEL PSC410 W20	UNIDADE	5,00	31,110	155,55
004733	FILTRO HIDRÁULICO W20	UNIDADE	5,00	155,850	779,25
004734	FILTRO TRANSMISSÃO W20	UNIDADE	5,00	27,060	135,30
004736	FLANGE W20	UNIDADE	1,00	1.078,400	1.078,40
004737	FLANGE 8 FRESAS W20	UNIDADE	2,00	674,010	1.348,02
004738	GAXETA W20	UNIDADE	10,00	4,830	48,30
004739	HASTE CILINDRO ELEVACÃO W20	UNIDADE	1,00	1.388,420	1.388,42
004741	HASTE CILINDRO DIREÇÃO W20	UNIDADE	1,00	479,530	479,53
004742	HASTE CILINDRO INCLINAÇÃO W20	UNIDADE	1,00	977,100	977,10
004743	HORÓMETRO COM PONTEIRO W20	UNIDADE	2,00	90,770	181,54
004745	JOGO JUNTA INFERIOR W20	UNIDADE	0,10	2.041,700	204,17
004746	JOGO JUNTAS CARTER W20	UNIDADE	2,00	146,030	292,06
004747	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR W20	UNIDADE	1,00	1.710,910	1.710,91
004748	JUNTA W20	UNIDADE	2,00	8,120	16,24
004749	KIT MOTOR W20	UNIDADE	4,00	782,430	3.129,72
004751	LÂMINA DA CONHA W20	UNIDADE	1,00	2.086,570	2.086,57
004752	LÂMINA CONCHA W20	UNIDADE	1,00	168,360	168,36
004753	MANÔMETRO OLEO MOTOR W20	UNIDADE	2,00	76,770	153,54
004754	PARAFUSOS DA LÂMINA 1X3 W20	UNIDADE	18,00	8,120	146,16
004755	PASTILHA DE FREIO W20	UNIDADE	8,00	48,480	387,84
004756	PINO 148910A1 W20	UNIDADE	2,00	76,960	153,92
004757	PINO 148916A1 W20	UNIDADE	2,00	77,880	155,76
004758	PINO E159036 W20	UNIDADE	2,00	191,200	382,40
004759	PINO AÇO W20	UNIDADE	2,00	48,920	97,84
004760	PINO E66294 W20	UNIDADE	2,00	138,530	277,06
004761	PINO BRONZE W20	UNIDADE	2,00	173,160	346,32
004762	PINO FREIO W20	UNIDADE	2,00	105,950	211,90
004763	PINO PEDAL W20	UNIDADE	4,00	31,750	127,00
004764	PINO L31036 W20	UNIDADE	2,00	140,190	280,38
004765	PISTÃO COMPRESSOR DE AR W20	UNIDADE	2,00	531,650	1.063,30
004766	PISTÃO FREIO W20	UNIDADE	8,00	46,470	371,76
004767	PLACA DE FREIO W20	UNIDADE	8,00	87,790	702,32
004768	PLACA W20	UNIDADE	2,00	764,590	1.529,18
004769	PORCA DA LÂMINA 1" NC W20	UNIDADE	18,00	2,690	48,42
004770	REPARO CILINDRO DE ELEVACÃO W20	UNIDADE	2,00	13.056,000	26.112,00
004771	REPARO CILINDRO FREIO W20	UNIDADE	16,00	31,910	510,56
004772	REPARO CILINDRO DIREÇÃO W20	UNIDADE	2,00	106,740	213,48
004773	RETENTOR W20	UNIDADE	2,00	49,330	98,66
004774	ROLAMENTO 148897A1 W20	UNIDADE	2,00	396,840	793,68
004775	ROLAMENTO 148928A1 W20	UNIDADE	2,00	433,740	867,48
004776	ROLAMENTO 148936A1 W20	UNIDADE	2,00	1.150,500	1.150,50
004777	ROLAMENTO PONTA PINHÃO W20	UNIDADE	2,00	253,020	506,04
004778	RÓTULA (conjunto) W20	UNIDADE	2,00	129,780	259,56
004779	RÓTULA PISTÃO DIREÇÃO W20	UNIDADE	4,00	41,420	165,68
004780	SATÉLITE W20	UNIDADE	4,00	335,500	1.342,00
004781	SEMI EIXO W20	UNIDADE	1,00	2.566,610	2.566,61
004782	TAMPA W20	UNIDADE	1,00	613,770	1.227,54
004783	TANQUE DE COMBUSTÍVEL W20	UNIDADE	1,00	1.486,320	1.486,32
004784	TERMÔMETRO ÁGUA 24V W20	UNIDADE	1,00	115,120	230,24
004785	TRAVA W20	UNIDADE	2,00	14,200	28,58
004786	TURBINA CUMMINS W20	UNIDADE	1,00	2.502,240	2.502,24
004787	VÁLVULA PEDAL FREIO W20	UNIDADE	1,00	548,240	1.096,48
004789	ABRAÇADEIRA SILENCIOSO D50	UNIDADE	1,00	18,530	18,53
004790	ALAVANCA CAIXA DE MARCHA D50	UNIDADE	1,00	821,120	821,12
004792	ALAVANCA EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	116,650	349,95
004793	ALOJAMENTO CILINDRO HIDRÁULICO D50	UNIDADE	1,00	104,640	209,28
004794	ANEL ADAPTADOR D50	UNIDADE	1,00	590,600	1.181,20
004795	ARO RODA MOTRIZ D50	UNIDADE	1,00	1.250,230	2.500,46
004796	BOMBA D'ÁGUA OM 366A D50	UNIDADE	1,00	394,330	394,33
004797	BOMBA EMBREAGEM CENTRAL PEQ D50	UNIDADE	1,00	1.050,710	1.050,71
004799	BUCHA AÇO TRUCK D50	UNIDADE	2,00	121,720	243,44
004800	BUCHA BRONZE D50	UNIDADE	2,00	284,810	569,62
004801	BUCHA PINO BALANCA CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	191,710	191,71
004802	BUCHA DOLETE INFERIOR D50	UNIDADE	24,00	63,640	1.527,36
004803	CAIXA ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL D50	UNIDADE	1,00	707,900	707,90
004805	CAIXA ROLAMENTO 6 FUROS D50	UNIDADE	1,00	615,080	615,08
004806	CANTO RETO DIREITO D50	UNIDADE	1,00	287,530	287,53
004807	CANTO RETO ESQUERDO D50	UNIDADE	1,00	287,530	287,53
004808	CAPA SECA D50	UNIDADE	1,00	1.918,400	1.918,40
004809	CARDAN D50	UNIDADE	1,00	813,890	813,89
004810	CILINDRO EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	1.301,570	1.301,57
004811	CINTA EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	131,710	131,71
004812	CRUZETA CZ123 D50	UNIDADE	2,00	182,800	365,60
004813	DISCO EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	4,00	252,890	1.011,56
004814	DISCO EMBREAGEM LATERAL D50	UNIDADE	18,00	119,840	2.157,12
004815	EIXO CAIXA MARCHA D50	UNIDADE	1,00	1.617,360	1.617,36
004816	EIXO HÉLICE COM MOTOR D50	UNIDADE	1,00	238,440	238,44
004818	EIXO PILOTO EMBREAGEM CENTRAL D 50	UNIDADE	1,00	3.043,370	3.043,37
004819	EIXO DA RODA GUIA D50	UNIDADE	2,00	317,530	635,06
004820	EIXO ROLETE SUPERIOR D50	UNIDADE	4,00	158,310	633,24

AV. 13 DE MAIO S/N CENTRO BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004821	ENGRENAGEM EIXO PILOTO D50	UNIDADE	1,00	739,190	739,19
004822	ENGRENAGEM EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	831,970	831,97
004823	ENGRENAGEM SÉRIE B5201 D50	UNIDADE	1,00	1.688,570	1.688,57
004824	ESTEIRA COM MÃO AMIGO SECA D50	UNIDADE	2,00	7.771,730	15.543,46
004825	FILTRO DE AR INTERNO D50	UNIDADE	5,00	88,200	441,00
004826	FILTRO DE AR EXTERNO D50	UNIDADE	5,00	95,900	479,50
004828	FILTRO DIESEL D50	UNIDADE	5,00	17,500	87,50
004829	FILTRO HIDRÁULICO D50	UNIDADE	5,00	50,400	252,00
004830	FILTRO LUBRIFICANTE D50	UNIDADE	5,00	32,200	161,00
004831	FILTRO TANQUE COMBUSTÍVEL D50	UNIDADE	5,00	44,800	224,00
004832	FLANGE EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	183,740	183,74
004833	GARFO EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	184,750	184,75
004834	HASTE CILINDRO ESTEIRA D50	UNIDADE	2,00	413,280	826,56
004836	HELICE COM MOTOR D50	UNIDADE	1,00	475,710	475,71
004837	JUNTA CAIXA MARCHA D50	UNIDADE	1,00	22,100	22,10
004838	LÂMINA 9F 3/4" D50	UNIDADE	2,00	828,340	1.656,68
004840	LONA EMBREAGEM LATERAL 10PÇS D50	UNIDADE	2,00	490,960	981,92
004841	MANCAL CASQUILHO TRUCK D50	UNIDADE	2,00	280,430	560,86
004842	MANCAL RODA GUIA DIREITA D50	UNIDADE	2,00	544,770	1.089,54
004843	MANCAL RODA GUIA ESQUERDA D50	UNIDADE	2,00	544,770	1.089,54
004845	MOLA EMBREAGEM CENTRAL GRANDE D50	UNIDADE	1,00	281,080	281,08
004846	MOLA EMBREAGEM CENTRAL PEQUENO D50	UNIDADE	1,00	155,760	155,76
004847	PARAFUSOS LÂMINA 3/4X2.1/2 D50	UNIDADE	28,00	542,000	15.176,00
004848	PARAFUSOS CANTO DA LÂMINA D50	UNIDADE	4,00	9,920	39,68
004850	PARAFUSOS SAPATA D50	UNIDADE	312,00	3,560	1.110,72
004851	PARAFUSOS SEGMENTO D50	UNIDADE	54,00	4,210	227,34
004853	PILOTO ESTICAR ESTEIRA D50	UNIDADE	1,00	736,480	736,48
004854	PINO BUCHA COM ELEVAÇÃO D50	UNIDADE	2,00	3.275,050	6.550,10
004855	PINO REI D50	UNIDADE	1,00	784,420	784,42
004857	PLACA EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	3,00	179,870	539,61
004858	PLACA EMBREAGEM LATERAL D50	UNIDADE	18,00	66,680	1.200,24
004860	POLIA ANTIVIBRADOR D50	UNIDADE	1,00	649,370	649,37
004861	POLIAQ CORREIA ALTERNADOR D50	UNIDADE	1,00	308,720	308,72
004862	PONTA BRAÇO LÂMINA D50	UNIDADE	2,00	352,540	705,08
004863	PORCA LÂMINA 3/4 D50	UNIDADE	28,00	2,250	63,00
004864	PORCA PINHÃO CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	185,220	185,22
004866	PROTECTOR CILINDRO ESTEIRA DIREITO D50	UNIDADE	1,00	304,270	304,27
004867	PROTECTOR CILINDRO ESTEIRA ESQUERDO D50	UNIDADE	1,00	304,270	304,27
004869	PROTECTOR ESTEIRA ESQUERDO D50	UNIDADE	1,00	238,270	238,27
004870	PROTECTOR RODA MOTRIZ L/D D50	UNIDADE	1,00	523,650	523,65
004871	PROTECTOR RODA MOTRIZ L/E D50	UNIDADE	1,00	523,650	523,65
004873	REPARO BOMBA DÁGUA D50	UNIDADE	1,00	297,730	297,73
004874	RESPIRO CAIXA DE MARCHA EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	117,580	117,58
004875	RETENTOR RODA MOTRIZ GRANDE D50	UNIDADE	2,00	306,810	613,62
004876	RETENTOR RODA MOTRIZ PEQUENO D50	UNIDADE	2,00	101,840	203,68
004878	ROLETE INFERIOR DUPLO D50	UNIDADE	4,00	1.108,400	4.433,60
004879	ROLETE INFERIOR SIMPLES D50	UNIDADE	6,00	953,890	5.723,34
004880	ROLETE SUPERIOR D50	UNIDADE	4,00	840,850	3.363,40
004881	SAPATA METISA 18" D50	UNIDADE	78,00	167,520	13.066,56
004882	SEGMENTO 09 PÇS D50	UNIDADE	2,00	2.450,400	4.900,80
004883	SUPORTE CANGALHA D50	UNIDADE	2,00	1.258,990	2.517,98
004884	SUPORTE BRAÇO LÂMINA D50	UNIDADE	4,00	258,000	1.032,00
004885	SUPORTE EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	467,540	467,54
004886	SUPORTE ROLETE SUPERIOR D50	UNIDADE	4,00	410,220	1.640,88
004887	TAMBOR EMBREAGEM LATERAL D50	UNIDADE	2,00	1.418,170	2.836,34
004889	TAMBOR EMBREAGEM LATERAL FINA D50	UNIDADE	2,00	872,120	1.744,24
004890	TAMBOR FREIO EMBREAGEM CENTRAL D50	UNIDADE	1,00	186,400	186,40
004892	TAMPA MANCAL R. 6 L/D D50	UNIDADE	4,00	210,400	841,60
004894	TUBO ESCAPE CURVO D50	UNIDADE	1,00	91,190	91,19
004895	VOLANTE MOTOR OM 352A D50	UNIDADE	1,00	1.364,390	1.364,39
004897	ALAVANCA REDUZIDA MF 292	UNIDADE	1,00	99,340	198,68
004899	ANEL 1004633 MF 292	UNIDADE	1,00	1,810	9,05
004900	ANEL 339469 MF 292	UNIDADE	1,00	1,100	2,20
004901	ANEL 1441271 MF 292	UNIDADE	1,00	0,830	2,66
004902	ANEL 851258 MF 292	UNIDADE	1,00	0,350	0,70
004903	ANEL CONICO MF 292	UNIDADE	1,00	3,820	7,64
004905	ANEL DE FELTRO MF 292	UNIDADE	1,00	1,750	3,50
004906	ANEL ELASTICO MF 292	UNIDADE	1,00	23,240	46,48
004907	ANEL ENCOSTO MF 292	UNIDADE	1,00	95,480	190,96
004909	ANEL ESPAÇADOR MF 292	UNIDADE	1,00	5,370	21,48
004911	ARRUELA 343533 MF 292	UNIDADE	1,00	0,920	1,84
004912	ARRUELA 3176348 MF 292	UNIDADE	1,00	50,230	200,92
004914	ARRUELA 3176343 MF 292	UNIDADE	1,00	13,710	27,42
004915	ARRUELA 898017 MF 292	UNIDADE	1,00	2,090	4,18
004916	ARRUELA ALUMÍNIO MF 292	UNIDADE	1,00	4,120	8,24
004917	ARRUELA DE PRESSÃO 353434 MF 292	UNIDADE	1,00	0,630	1,26
004918	ARRUELA PRESSÃO 353446 MF 292	UNIDADE	1,00	1,210	2,42
004919	ARRUELA PRESSÃO 353440 MF 292	UNIDADE	1,00	3,390	6,78
004920	ARRUELA REDUZIDA MF292	UNIDADE	1,00	79,780	236,34
004921	ARTICULAÇÃO DUPLA MF 292	UNIDADE	1,00	733,390	1.466,78
004922	BRAÇO DIREITO FORJADO MF 292	UNIDADE	1,00	217,530	435,06
004923	BRAÇO EIXO DIANTEIRO MF 292	UNIDADE	1,00	895,200	1.790,40
004924	BRAÇO EIXO DIANTEIRO 3148819 MF 292	UNIDADE	1,00	895,200	1.790,40
004925	BRAÇO ESQUERDO FORJADO MF 292	UNIDADE	1,00	222,260	444,52
004926	BUCHA CARCAÇA EIXO MF 292	UNIDADE	1,00	118,800	237,60
004927	BUCHA CARDAN EIXO MF 292	UNIDADE	1,00	16,540	33,08
004928	BUCHA EIXO DNT MF 292	UNIDADE	1,00	96,910	193,82
004929	BUCHA EIXO MF 292	UNIDADE	1,00	78,060	156,12
004930	BUCHA MANGA EIXO MF 292	UNIDADE	1,00	15,230	60,92
004931	BUJÃO MF 292	UNIDADE	2,00	25,030	50,06
004932	BUCHA SEMI EIXO MF 292	UNIDADE	1,00	27,630	55,26
004933	CALÇO MF 292	UNIDADE	1,00	252,930	1.011,72
004934	CAPA VEDAÇÃO MF 292	UNIDADE	4,00	9,850	39,40
004935	CHAPA MF 292	UNIDADE	2,00	7,500	15,00
004936	COLAR MF 292	UNIDADE	1,00	19,610	39,22
004937	COMANDO FREIO MONTADO MF 292	UNIDADE	1,00	289,060	578,12
004938	COROA REDUZIDA MF 292	UNIDADE	1,00	2.289,470	2.289,47
004939	CUBO RODA DIANTEIRO MF 292	UNIDADE	1,00	143,050	286,10
004940	DISCO EMBREAGEM MF 292	UNIDADE	1,00	716,550	1.433,10
004941	DISCO FREIO A ÓLEO MF 292	UNIDADE	4,00	50,540	202,16
004942	EIXO ARTICULADO MF 292	UNIDADE	4,00	72,340	289,36

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



004943	EIXO LIGAÇÃO TRACÇÃO MF 292	UNIDADE	2,00	309,880	619,76
004944	EIXO PILOTO TPF MF 292	UNIDADE	2,00	396,620	793,24
004945	EIXO PINHÃO MF 292	UNIDADE	3,00	126,330	378,99
004946	EIXO PRINCIPAL CX MF 292	UNIDADE	2,00	783,860	1.567,72
004947	EIXO SAÍDA CAIXA MF 292	UNIDADE	2,00	376,570	753,14
004948	EIXO SECUNDÁRIO MF 292	UNIDADE	2,00	760,270	1.520,54
004949	ENGRENAGEM TOMADA DE FORÇA MF 292]	UNIDADE	2,00	503,040	1.006,08
004950	ENGRENAGEM DA RÉ MF 292	UNIDADE	2,00	202,620	405,24
004951	ENGRENAGEM REDUZIDA MF 292	UNIDADE	3,00	116,170	348,51
004952	FILTRO MF 292	UNIDADE	2,00	4,930	9,86
004953	FILTRO COMBUSTÍVEL MF 292	UNIDADE	5,00	27,250	136,25
004954	FILTRO LUBRIFICANTE MF 292	UNIDADE	5,00	47,600	238,00
004955	FLANGE CX. ACIONAMENTO MF 292	UNIDADE	2,00	142,320	284,64
004956	HELICE MF 292	UNIDADE	2,00	149,410	298,82
004957	LUVA MF 292	UNIDADE	2,00	164,410	328,82
004958	LUVA ACOPLAMENTO MF 292	UNIDADE	2,00	97,570	195,14
004959	LUVA TRACÇÃO MF 292	UNIDADE	2,00	157,840	315,68
004960	MANGA EIXO L/D MF 292	UNIDADE	2,00	170,160	340,32
004983	MANGA EIXO MF 292	UNIDADE	2,00	370,160	740,32
004984	MANGUEIRA FILTRO DE AR MF2929	UNIDADE	2,00	31,450	62,90
004985	MOLA 184171 MF292	UNIDADE	2,00	2,760	5,52
004986	MOLA 3585797M1 MF292	UNIDADE	2,00	4,110	8,22
004987	PARAFUSO RODA DIANTEIRA MF292	UNIDADE	12,00	1,710	20,52
004988	PINO EIXO MEDIO MF292	UNIDADE	2,00	34,040	68,08
004989	PINO BALANÇA MF292	UNIDADE	2,00	96,720	193,44
004990	PINO EIXO PEDAL LONGO MF292	UNIDADE	2,00	34,890	69,78
004991	PINO 180445 MF292	UNIDADE	2,00	43,840	87,68
004992	PINO TRAVA SEL LX MF292	UNIDADE	2,00	1,760	3,52
004993	PLATÔ EMBREAGEM MF292	UNIDADE	2,00	1.221,420	2.442,84
004994	PORCA RODA DIANTEIRA MF292	UNIDADE	12,00	1,400	16,80
004995	PRE FILTRO AR MF292	UNIDADE	2,00	30,870	61,74
004996	PROTECTOR DE BORRACHA MF292	UNIDADE	2,00	17,240	34,48
004997	RETENTOR MF292	UNIDADE	4,00	9,420	37,68
004998	RETENTOR 15.90X25.40 MF292	UNIDADE	2,00	3,290	6,58
004999	RETENTOR AGEL MF292	UNIDADE	2,00	20,010	40,02
005000	RETENTOR CAIXA MF292	UNIDADE	2,00	9,510	19,02
005001	RETENTOR CARDAN MF292	UNIDADE	4,00	19,220	76,88
005002	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MF292	UNIDADE	2,00	6,680	13,36
005003	RETENTOR CUBO DIANTEIRO 33614 MF292	UNIDADE	2,00	41,160	82,32
005004	RETENTOR CUBO DA RODA MF292	UNIDADE	4,00	7,930	31,72
005005	RETENTOR DUPLO EIXO MF292	UNIDADE	2,00	12,730	25,46
005006	RETENTOR EIXO PRIMÁRIO MF292	UNIDADE	2,00	3,600	7,20
005007	RETENTOR TOMADA FORÇA MF292	UNIDADE	2,00	35,060	70,12
005008	ROLAMENTO 3410432 MF292	UNIDADE	2,00	177,090	354,18
005009	ROLAMENTO 191250 MF292	UNIDADE	2,00	175,220	350,44
005010	ROLAMENTO 40665 MF292	UNIDADE	4,00	59,250	237,00
005011	ROLAMENTO 882292 MF292	UNIDADE	2,00	103,680	207,36
005012	ROLAMENTO 18790/20 MF292	UNIDADE	2,00	191,780	383,56
005013	ROLAMENTO BL210 MF292	UNIDADE	2,00	85,390	170,78
005014	ROLAMENTO C-16X21X16 MF292	UNIDADE	2,00	25,080	50,16
005015	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO MF292	UNIDADE	2,00	25,560	51,12
005016	ROLAMENTO ENGRENAGEM MF292	UNIDADE	2,00	80,040	160,08
005017	ROLAMENTO 488952 MF292	UNIDADE	2,00	29,620	59,24
005018	ROLAMENTO 1692582 MF292	UNIDADE	2,00	19,470	38,94
005019	ROLAMENTO SCE-228 MF292	UNIDADE	2,00	14,440	28,88
005020	SELETOR HASTE REDUZIDA MF292	UNIDADE	2,00	308,160	616,32
005021	SILENCIOSO MF292	UNIDADE	2,00	77,510	155,02
005022	TERMINAL REGULAGEM MF292	UNIDADE	2,00	75,680	151,36
005023	ALTERNADOR NH730	UNIDADE	1,00	2.465,870	2.465,87
005024	ANEL ENCOSTO EIXO NH7630	UNIDADE	4,00	47,070	188,28
005025	ANEL TRAVA 11068876 NH7630	UNIDADE	4,00	3,840	15,36
005026	ANEL TRAVA 225313 NH7630	UNIDADE	4,00	26,510	106,04
005027	ANEL 14457281 NH7630	UNIDADE	4,00	4,710	18,84
005028	ARTICULAÇÃO ESFÉRICA NH7630	UNIDADE	2,00	101,970	203,94
005029	BARRA DE DIREÇÃO L/D NH7630	UNIDADE	2,00	369,100	738,20
005030	BARRA DE DIREÇÃO L/E NH7630	UNIDADE	2,00	369,100	738,20
005031	BARRA TRACÇÃO NH7630	UNIDADE	2,00	1.185,900	2.371,80
005032	BOMBA DE ÓLEO NH7630	UNIDADE	2,00	1.324,160	2.648,32
005033	BUCHA CUBO RODA NH7630	UNIDADE	4,00	33,880	135,52
005034	BUCHA 84996853 NH7630	UNIDADE	4,00	135,410	541,64
005035	BUCHA 84996848 NH7630	UNIDADE	4,00	106,540	426,16
005036	BUCHA 9579214 NH7630	UNIDADE	8,00	14,740	117,92
005037	BUCHA 84996846 NH7630	UNIDADE	4,00	159,310	637,24
005038	BUCHA 84996852 NH7630	UNIDADE	4,00	143,380	573,52
005039	BUCHA SUPORTE EIXO DIANTEIRO NH7630	UNIDADE	4,00	167,760	671,04
005040	BUCHA SUPORTE EIXO 5140889 NH7630	UNIDADE	4,00	82,780	331,12
005041	BUCHA SUPORTE SERIE 5140589 NH7630	UNIDADE	2,00	110,900	221,80
005042	BUCHA 5101112 NH7630	UNIDADE	2,00	83,120	166,24
005043	BUCHA 5129395 NH7630	UNIDADE	2,00	137,880	275,76
005044	BUCHA 4950081 NH7630	UNIDADE	2,00	12,820	25,64
005045	CABO CAPU NH7630	UNIDADE	4,00	8,360	33,44
005046	CABO DO ACELERADOR NH7630	UNIDADE	4,00	92,830	371,32
005047	CARTER DO MOTOR NH7630	UNIDADE	1,00	1.977,280	1.977,28
005048	CILINDRO EMBREAGEM NH7630	UNIDADE	2,00	206,140	412,28
005049	COMANDO NH7630	UNIDADE	1,00	1.891,650	1.891,65
005050	COROA E PINHÃO DIANTEIRO NH7630	UNIDADE	1,00	2.246,090	2.246,09
005051	CORREIA NH7630	UNIDADE	4,00	41,820	167,28
005052	CRUZETA NH7630	UNIDADE	8,00	87,830	702,64
005053	CUBO 9579264 NH7630	UNIDADE	4,00	906,000	3.624,00
005054	CUBO CAR118376 NH7630	UNIDADE	4,00	1.146,940	4.587,76
005055	DISCO EMBREAGEM NH7630	UNIDADE	4,00	716,550	2.866,20
005056	EIXO E6NN6563AA NH7630	UNIDADE	3,00	631,220	1.893,66
005057	EIXO E6NN7N071BA NH7630	UNIDADE	1,00	1.592,970	1.592,97
005058	EIXO PRIMÁRIO NH7630	UNIDADE	2,00	806,440	1.612,88
005059	ENGATE RÁPIDO NH7630	UNIDADE	4,00	134,490	537,96
005060	ENGRENAGEM E6NN7106BA NH7630	UNIDADE	2,00	517,720	1.035,44
005061	ENGRENAGEM E6NN7N072AA NH7630	UNIDADE	2,00	860,210	1.720,42
005062	ENGRENAGEM E6NN7N315BA NH7630	UNIDADE	2,00	437,080	874,16
005063	ENGRENAGEM E6NN7N100BA NH7630	UNIDADE	2,00	477,900	955,80
005064	ESFERA NH7630	UNIDADE	10,00	2,900	29,00
005065	ESPAÇADOR SUPERIOR DO EIXO NH7630	UNIDADE	2,00	34,990	69,98

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



005066	FAROL NH7630	UNIDADE	4,00	56,750	227,00
005067	FILTRO DE AR EXTERNO NH7630	UNIDADE	10,00	53,770	537,70
005068	FILTRO DE AR INTERNO NH7630	UNIDADE	10,00	21,310	213,10
005069	FILTRO DO DIESEL NH7630	UNIDADE	10,00	34,000	340,00
005070	FILTRO HIDRÁULICO 82005016 NH7630	UNIDADE	10,00	171,470	1.714,70
005071	FILTRO HIDRÁULICO NH7630	UNIDADE	10,00	160,900	1.609,00
005072	FILTRO LUBRIFICANTE NH7630	UNIDADE	10,00	76,100	761,00
005073	FILTRO DA TRANSMISSÃO NH7630	UNIDADE	2,00	67,800	135,60
005074	FLANGE NH7630	UNIDADE	2,00	791,370	1.582,74
005075	GARFO C5NN7231B NH7630	UNIDADE	2,00	359,160	718,32
005076	GARFO 5143463 NH7630	UNIDADE	4,00	395,120	1.580,48
005077	JOGO DE JUNTAS NH7630	UNIDADE	2,00	446,410	892,82
005078	JUNTA 5133799 NH7630	UNIDADE	2,00	112,340	224,68
005079	KIT DO MOTOR NH7630	UNIDADE	4,00	493,090	1.972,36
005080	LÂMPADA NH7630	UNIDADE	20,00	8,620	172,40
005081	LUVIA NH7630	UNIDADE	2,00	448,280	896,56
005082	MANGA DE EIXO LD NH7630	UNIDADE	1,00	1.968,260	1.968,26
005083	MOTOR DE PARTIDA NH7630	UNIDADE	2,00	2.715,000	5.430,00
005084	PINO ACOPLAMENTO NH7630	UNIDADE	2,00	158,750	317,50
005086	PIVÔ MANGA EIXO NH7630	UNIDADE	2,00	132,150	264,30
005087	PLANETARIA NH7630	UNIDADE	1,00	1.051,100	1.051,10
005088	PLATÔ DE EMBREAGEM 5177620B NH7630	UNIDADE	1,00	661,430	661,43
005089	PLATÔ DE EMBREAGEM 5189875 NH7630	UNIDADE	1,00	1.874,050	1.874,05
005090	PORCA DO CUBO DIANTEIRO NH7630	UNIDADE	2,00	170,010	340,02
005091	PRÉ-FILTRO NH7630	UNIDADE	6,00	115,660	693,96
005092	RETENTOR DO CARDAN NH7630	UNIDADE	1,00	58,430	58,43
005093	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO NH7630	UNIDADE	2,00	7,790	15,58
005094	RETENTOR 5121907 NH7630	UNIDADE	4,00	43,340	173,36
005095	RETENTOR 81866390 NH7630	UNIDADE	4,00	113,640	454,56
005096	RETENTOR 9579382 NH7630	UNIDADE	4,00	10,150	40,60
005097	RETENTOR C5NN77047A NH7630	UNIDADE	4,00	11,170	44,68
005098	RETENTOR 4985295 NH7630	UNIDADE	4,00	16,910	67,64
005099	ROLAMENTO C5NN7N046A NH7630	UNIDADE	3,00	56,820	170,46
005100	ROLAMENTO 84990428 NH7630	UNIDADE	3,00	264,800	794,40
005101	ROLAMENTO C5NN7127B NH7630	UNIDADE	3,00	77,120	231,36
005102	ROLAMENTO C5NN779B NH7630	UNIDADE	3,00	42,620	127,86
005103	ROLAMENTO C5NN755A	UNIDADE	3,00	365,250	1.095,75
005104	ROLAMENTO F3NN7N166AA NH7630	UNIDADE	3,00	77,120	231,36
005105	SAÍDA DO ESCAPAMENTO NH7630	UNIDADE	4,00	79,930	319,72
005106	SATÉLITE NH7630	UNIDADE	3,00	242,490	727,47
005107	SEMI EIXO NH76730	UNIDADE	1,00	2.014,940	2.014,94
005108	SICRONIZADO NH7630	UNIDADE	1,00	2.786,450	2.786,45
005109	SILENCIOSO NH7630	UNIDADE	3,00	142,040	426,12
005110	SILENCIOSO OVAL NH7630	UNIDADE	4,00	319,690	1.278,76
005111	TAMPA DE VÁLVULA NH7630	UNIDADE	2,00	858,330	1.716,66
005112	TANQUE DE COMBUSTÍVEL AUXILIAR NH7630	UNIDADE	2,00	779,940	1.559,88
005113	TELESCOPIA NH7630	UNIDADE	2,00	370,060	740,12
005114	TERMINAL DA DIREÇÃO NH7630	UNIDADE	2,00	160,470	320,94
005115	TORNEIRA DO TANQUE NH7630	UNIDADE	4,00	37,050	148,20
005116	TUBO NH7630	UNIDADE	4,00	521,490	2.085,96
005117	TUCHO VÁLVULA NH7630	UNIDADE	12,00	39,580	474,96
005118	VÁLVULA DE ADMISSÃO NH7630	UNIDADE	12,00	137,980	1.655,76
005119	VARERA DA VÁLVULA NH7630	UNIDADE	12,00	31,660	379,92
005120	VOLANTE ESCAPE NH7630	UNIDADE	6,00	152,200	913,20
005121	DISCO DE GRADE 28X7.1/2, EIXO 1.5/8	UNIDADE	72,00	302,610	21.787,92
005122	EIXO DA GRADE 1.5/8X1.840 MM REDONDO	UNIDADE	4,00	426,960	1.707,84
005123	LIMPADOR DO DISCO DA GRADE ARADORA TRASEIRO	UNIDADE	16,00	114,860	1.837,76
005124	LIMPADOR DO DISCO DA GRADE ARADORA DIANTEIRO	UNIDADE	4,00	107,860	431,44
005125	PORCA DO EIXO DA GRADE 1.5/8 PESADA	UNIDADE	8,00	69,360	554,88
005126	ABRACADEIRA DO MANCAL DE ATRITO 1/2 GRADE	UNIDADE	10,00	18,570	185,70
005127	ABRACADEIRA DO MANCAL DE ATRITO 3/4 GRADE	UNIDADE	10,00	32,530	325,30
005128	ARRUELA DO ENCOSTO DA GRADE NIVELADORA 21010139	UNIDADE	6,00	40,080	240,48
005129	ARRUELA DO ENCOSTO DA GRADE NIVELADORA 21010137	UNIDADE	6,00	46,840	281,04
005130	ARRUELA DO ENCOSTO DA GRADE NIVELADORA	UNIDADE	6,00	46,840	281,04
005131	CHAVE DA PORCA DO EIXO DA GRADE 1.1/2 1.5/8	UNIDADE	2,00	98,370	196,74
005132	ENCOSTO DO DISCO INTERNO DA GRADE 2.1/4	UNIDADE	6,00	152,590	915,54
005133	MANCAL DA GRADE 1.3/4 GRAXA 270MM	UNIDADE	30,00	399,490	11.984,70
005134	REPARO CILINDRO BALDAN SUPER	UNIDADE	2,00	71,190	142,38

VALOR GLOBAL R\$ 1.006.415,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.006.415,54 (um milhão, seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2016-04 PMBGA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2016-04 PMBGA, realizado com

AV. 13 DE MAIO S/N CENTRO BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2016-04 PMBGA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

AV. 13 DE MAIO S/N CENTRO BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0707.151220000.2.033 Manutenção de Veículos e Máquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.006.415,54 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,0001644$, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2016-04 PMBGA, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). EDIMAR MOREIRA MACIEL, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 23 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 22.938.773/0001-56

AV. 13 DE MAIO S/N CENTRO BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



CONTRATANTE

T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA EPP
CNPJ 15.185.368/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____